



Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 4537 de 18/04/2007



Rua Paraná, 5000 - Centro - Cascavel - Paraná

Fone/Fax: (45) 3321-2273/3321-2366

RESOLUÇÃO nº 068, de 16 de outubro de 2014.

Indica dois representantes do CMAS para compor o Comitê Intersetorial Permanente de Saúde Mental de Cascavel/PRna condição de titular e suplente.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em **Reunião Ordinária** realizada em 06 de outubro de 2014 e no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 4.537/07.

CONSIDERANDO o Ofício DAS nº 719 de 09 de setembro de 2014, que solicita que o CMAS indique dois representantes para compor o Comitê Intersetorial Permanente de Saúde Mental de Cascavel.

RESOLVE:

Art. 1º - INDICAR dois representantes do CMAS para compor o Comitê Intersetorial Permanente de Saúde Mental de Cascavel/PR, sendo um na condição de titular e outro de suplente, a saber:

TITULAR	Luiz Antônio Mariotto Neto
SUPLENTE	Roseli Fatima Baltokoski Cardoso

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 16 de outubro de 2014.

Susana Medeiros Dal Molin
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social